



**UNIVERSIDADE FEDERAL
DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Depto. de Acompanhamento de Programas**

Campus Prof. João David Ferreira Lima - CEP 88040-900
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | www.prpg.ufsc.br / +55 (48) 3721-9773

Memorando Circular n.º 27/PRPG-DAP/2012

Em 05 de outubro de 2012.

Aos Coordenadores e Chefes de Expediente dos Programas de Pós-Graduação

Assunto: **Seguro de Acidentes Pessoais aos alunos da UFSC**

1. A Universidade Federal de Santa Catarina firmou contrato de seguro de Acidentes Pessoais cujos segurados são os alunos regularmente matriculados nos cursos de Graduação e Pós-Graduação *stricto sensu*. O contrato de seguro foi firmado com a Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S.A. com vigência de 04/05/2012 a 04/05/2013; incluído o período de férias.
2. O seguro contratado possui cobertura dos seguintes riscos:
 - ✓ Morte acidental - R\$ 10.000,00;
 - ✓ Invalidez permanente por acidente - R\$ 10.000,00; e
 - ✓ Auxílio funeral - R\$ 5.000,00.
3. Mensalmente será enviada à Seguradora, a relação dos alunos extraída do controle acadêmico oficial desta Universidade, o CAPG. Sendo assim, salienta-se a importância da inclusão imediata de novos alunos no referido sistema, para que estejam cobertos pelo seguro desde seu ingresso no curso.
4. O seguro foi feito para cobertura de eventos ocorridos enquanto o aluno estiver em atividade acadêmica. Ele não beneficia alunos em situação cadastral de trancamento, licença e matrícula em disciplina isolada. Alunos em prorrogação são regulares e, portanto, cobertos pelo seguro.

Atenciosamente,

Prof. Juarez Vieira do Nascimento
Pró-Reitor Adjunto de Pós-Graduação